



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO  
CNPJ: 25.064.064/0001-87  
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,  
EP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



**PORTARIA Nº 028/2024**

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE CONSELHEIRA TUTELAR A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO MANDATO ELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Cachoeirinha/TO, senhor **PAULO MACÊDO DAMACENA** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO;** o Requerimento administrativo da Conselheira Tutelar;

**CONSIDERANDO;** o disposto no Art. 120 da Lei Municipal nº 253 de 16 de maio de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** Licença para Atividade Política, para a Conselheira Tutelar, concorrer a mandato eletivo à senhora **MARINETE PEREIRA DE ARAÚJO**, início da licença dia 05 de julho de 2024 a finalizar dia 08 de outubro de 2024.

**Art. 2º -** A Conselheira Tutelar afastada deverá apresentar ao setor de recursos humanos do município comprovante do pedido de registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, sob pena de cancelamento da licença.

**Art. 3º -** Ao final do período de licença, a Conselheira Tutelar deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE;**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO,** aos 04 dias do mês de julho de 2024.

**PAULO MACÊDO DAMACENA**  
Prefeito

*Paulo Macêdo Damacena*  
Prefeito Municipal  
Cachoeirinha - TO